



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO

CONTRATO Nº. 110/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, CONFORME AS DISPOSIÇÕES SEGUINTE:

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, na pessoa do seu Representante Legal, Coordenadora de receita e despesa **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo (a) Secretária Municipal de Saúde a Sra. **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**, portadora do **CPF nº 008.286.273-71** e **RG nº 714066974 SEJUSP – MA**, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA. Secretário Municipal de Infra Estrutura Sr. **FELIPE RODRIGUES VIEIRA**, portador do CPF nº 041.135.121-40, residente na Rua Adélia Falcão S/N Altamira, Barra do Corda – MA e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, com sede e foro em CAXIAS-MA, na Avenida Castelo Branco, nº 557, bairro Castelo Branco, CEP 65.604-170, no Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.474/0001-50, ato representado pelo seu sócio-gerente **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 058917882016-3, CPF nº 956.049.442-20, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 1.290, bairro Castelo Branco, CEP 65.610-110, Cidade Caxias, no Estado Maranhão, com endereço eletrônico construtorataurus21@hotmail.com e telefone nº (99) 98471-5993 doravante chamado abreviadamente CONTRATADA; tendo em vista a homologação, pela CONTRATANTE, da TOMADA DE PREÇO Nº 24/2023 conforme Processo Administrativo nº 2.110/2023, e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição e em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 22/06/93, com as alterações introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, conduzido sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Fls nº 1074
2988
Assinatura
CPL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:

São partes que integram este Contrato, independentemente de transcrição, os Processos da **TOMADA DE PREÇO nº 24/2023**, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial do município de Barra do Corda – Tipo CAPS I.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou na licitação de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pela PMBDC/MA pela realização do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O representante da CONTRATADA, acima identificado, declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma CONTRATADA. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO:

Pela prestação dos serviços contratados fica estabelecido o preço global o valor de **R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA, de acordo com a proposta apresentada independente da transcrição:

§ 1º. Nos preços estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão de obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Barra do Corda – MA.

§ 2º. O valor do presente contrato será pago, conforme o cronograma de execução e fiscalizados pelo Município de Barra do Corda, através de servidor designado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Responsabilizarem-se pelas despesas de licenças, alvará, taxas, alimentação, hospedagem, dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 5.2. Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão de obra necessária à realização dos serviços;
- 5.3. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- 5.4. Zelar pelos interesses do Município de Barra do Corda – MA, relativamente ao objeto do contrato;
- 5.5. Executar os serviços respeitando todas as normas de segurança do trabalho, com profissionais capacitados e em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado;
- 5.6. Manter permanentemente nos locais de execução dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao Município de Barra do Corda;
- 5.7. Executar o objeto deste contrato de acordo com o termo de referência e especificações fornecidos pelo Município de Barra do Corda – MA e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- 5.8. A CONTRATADA responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- 5.9. Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e relacionadas neste Edital e na sua proposta;
- 5.10. Substituir qualquer material danificado ou que não atenda as especificações estabelecidas neste Edital.
- 5.11. Reconhecer que o inadimplemento do contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere ao Município de Barra do Corda – MA a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do contrato;
- 5.12. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 5.13.** Todos os equipamentos, pessoal, materiais, para prestação dos serviços serão por conta da contratada.;
- 5.14.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários (observado o art. 31, da Lei 8.212/91), fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes.
- 5.15.** A contratada no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente na forma da legislação, indicará um Técnico Responsável pela coordenação dos serviços, que atenderá a administração por qualquer falha ou inconsistência na prestação dos serviços, sendo que seus empregados, quando em serviços nas dependências do contratante, portando uniformes e crachás de identificação e manter técnicos especializados de plantão durante a execução dos serviços, ou quaisquer situações que os exijam.
- 5.16.** A licitante contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar a PMBDC/MA ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução dos serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.
- 5.17.** A contratada compromete se a todos os termos da TOMADA DE PREÇO N.º. 24/2023.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.** Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente contrato, são obrigações da Contratante;
- 6.1.1.** Efetuar os pagamentos devidos a contratada, conforme estabelecido neste edital;
- 6.1.2.** Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato.
- 6.1.3.** Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.
- 6.1.4.** Aplicar penalidades, conforme o caso.
- 6.1.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela contratada;
- 6.1.6.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no instrumento contratual;
- 6.1.7.** Comunicar à contratada, o mais prontamente possível, qualquer anormalidade observada na prestação dos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6.1.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.9. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação.

CLÁUSULA SETIMA: FONTES DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes com a execução dos serviços, objetos desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DISPENSA	FONTE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.39	Recursos ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAÚDE	3.3.90.39	Recursos ordinários

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega no protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, a nota fiscal referente à parcela dos serviços executados, de acordo com o serviço prestado, conforme termo de referência, devidamente atestada pelo gestor do contrato a ser designado pela administração.

8.2. O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados o qual deverá ser realizado nas etapas conforme termo de referência.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela PMBDC-MA, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

8.4. A Contratada entregará, obrigatoriamente, junto com a nota fiscal de prestação de serviços, à Secretaria gestora deste contrato, como condição para a efetivação do pagamento, os seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- a) Solicitação de pagamento e respectiva fatura e Nota Fiscal (emitida de acordo com o cronograma de execução);
- b) Cópia do contrato e da ordem de serviços emitida pela contratante;
- c) planilha detalhada dos serviços executados;
- d) Certidão de regularidade fiscal da empresa, perante o âmbito federal, estadual e municipal.

8.5. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação da documentação exigida acima. No caso de irregularidade na emissão dos documentos descritos no item anterior, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.6. Deverá ser destacado também, na nota fiscal, o percentual, relativo ao ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e relativo ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte).

8.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela PMBDC/MA, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

8.9. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do edital.

CLÁUSULA NONA: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

9.1. Os preços contratuais poderão ser reajustados com periodicidade anual, nos termos da Lei no 10.192, de 14 de fevereiro de 2010, tomando-se por base a data da proposta, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica" da FGV, pela seguinte fórmula:

$R = V(I - I_0)/I_0$, onde:

Sendo: R = Valor do reajuste procurado; V = Valor contratual da /serviço a ser reajustado; I_0 = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, *pro rata dia*; I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*. $R = V [I - I_0]$

a) O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35 - calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

b) Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido no Edital, o Contrato decorrente desta TOMADA DE PREÇO, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

9.2. Em caso de atraso na execução das s/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das s/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuïrem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as s/serviços forem executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS TRIBUTOS:

Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este Contrato ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA e deverão ser pagos nas épocas devidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS PRAZOS:

11.1. O prazo para execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇO será conforme cronograma físico financeiro, em conformidade com o Projeto Básico estabelecido pela PMBC, contados a partir da assinatura do contrato.

11.2. O prazo previsto para início da execução do objeto é de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

11.3. A autoridade competente emitirá a Ordem de Serviço em até 02 (dois) dias úteis, contados da assinatura do Contrato;

11.4. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

11.5. Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela PMBDC/MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida por Sr. **Pedro Igor Carvalho Noletto CPF nº 039.270.333-59**, designado pela contratante, que poderá ser assessorado por profissional ou empresa especializada na execução do controle quantitativo e qualitativo, e no acompanhamento dos trabalhos;

12.2. Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita inspeção dentro do horário normal de trabalho, em toda área abrangida pelos serviços, por pessoas devidamente credenciadas pela PMBDC/MA;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES:

13.1. As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA, por inadimplência, estão previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93.

13.2. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, sem justificativa aceita pela Administração, dentro do prazo estabelecido, implicará a imposição de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da proposta, reajustado pelo último índice conhecido na data da aplicação da pena, e demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a critério da Administração.

13.3. O valor da multa será atualizado monetariamente de acordo com o índice de reajustamento contratual.

13.4. A Contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da por ela executado, e essa se estenderá até a finalização dos serviços.

13.5. A verificação, durante a realização dos serviços de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

13.6. Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução dos serviços que vierem a acarretar prejuízos a PMBDC/MA, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

13.7. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante** ressarcir a Administração da PMBDC/MA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.8. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

13.9. Nos casos de fraude na execução do contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS:

14.1. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

14.2. Nos casos de inexecução parcial dos serviços, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

14.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, será cobrada multa 5% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

14.3.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela



1082
2788
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. (Art. 86, § 3º da Lei Federal 8.666/93).

14.4. As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. (Art. 77, da Lei Federal 8.666/93).

15.2. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da , do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início dos serviços ou fornecimento;

V - a paralisação dos serviços ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - A supressão, por parte da Administração, dos serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XVIII – Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. A rescisão do contrato poderá ser:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Item anterior;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação;

15.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.6. Quando a rescisão ocorrer com base nos itens XII a XVII da cláusula **16.2** sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO:

16.1. O licitante contratado não poderá ceder sub-rogar, parcial ou totalmente as s e serviços objeto deste Edital, poderão, no entanto, subcontratar com microempresas e empresas de pequeno porte mediante prévia autorização, por escrito, observando-se, quando concedida autorização para subcontratação, celebrar com o terceiro a quem subcontratar contrato com inteira obediência aos termos do Contrato original firmado com o Município de Barra do Corda – MA e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade no mínimo 5% (cinco) por cento e não poderá ultrapassar de 6% (seis) por cento do valor do objeto contratado, na forma determinada pelo Município de Barra do Corda – MA.

16.2. A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente contratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis.

16.3. A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

16.4. No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATADA, que executará, por seus próprios meios, o principal do serviço de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.

16.5. A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a PMBC - MA, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.

16.6. A CONTRATADA ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços deverá comprovar perante a Administração a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.

16.7. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a PMBDC/MA e a Contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a PMBDC/MA e a subcontratada, inclusive no que pertine a medição e pagamento direto a subcontratada, com exceção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as quais os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente.

16.8. Não será permitida a subcontratação quando a vencedora do certame for:

- a) Microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) Consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

17.1. A fiscalização receberá os serviços:

- a) **O Recebimento será provisório**, em até 05 (cinco) dias, concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento pelo licitante contratado, a PMBDC/MA procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado.
- b) **Definitivamente**, em até 10 (dez) dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

17.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade e segurança dos serviços objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

17.3. O Contratado compromete-se a entregar os serviços que lhe for adjudicado, em acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Execução, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro da TOMADA DE PREÇO N° ___/2023.

17.4. O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS ACRESCIMOS OU SUPREÇÃO

18.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei n° 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, às licitantes, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos complementando suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando--lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DOS ANEXOS

20.1. Fica fazendo parte integrante deste contrato, naquilo em que não lhe contrariar expressamente, o **Processo Licitatório** modalidade TOMADA DE PREÇO n° 24/2023, devidamente homologada, por despacho datado de 11/03/2024, e, em especial, a proposta de preço da **CONTRATADA**, ao qual está plenamente vinculado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Corda – MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes deste contrato.

20.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda – MA, 11 de março de 2024.

ANTONIO VITOR
COSTA

Assinado de forma digital por
ANTONIO VITOR COSTA
SILVA:95604944220
Dados: 2024.03.11 14:29:30 -03'00'

SILVA:95604944220

CONSTRUTORA TAURUS LTDA

42.092.474/0001-50

ANTONIO VITOR COSTA SILVA

956.049.442-20

CONTRATADO

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

FELIPE RODRIGUES VIEIRA

Secretaria Municipal de
Infraestrutura
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF: 064.486.323-44

NOME/CPF:

624594793-60



1088
2788
ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO nº 110/2024

TOMADA DE PREÇO 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.788/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial do município de Barra do Corda – Tipo CAPS I.– MA. Tomada de Preço Nº 24/2023/MA. Contratado CONSTRUTORA TAURUS LTDA, com sede e foro em CAXIAS-MA, na Avenida Castelo Branco, nº 557, bairro Castelo Branco, CEP 65.610-110, no Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº42.092.474/0001-50, ato representado pelo seu sócio-gerente ANTONIO VITOR COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 058917882016-3, CPF nº 956.049.442-20, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 1.290, bairro Castelo Branco, CEP 65.610-110, Cidade Caxias, no Estado Maranhão. Contratante: da secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de março de 2024. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 110/2024

TOMADA DE PREÇO 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.788/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial do município de Barra do Corda – Tipo CAPS I.– MA. Tomada de Preço Nº 24/2023/MA. Contratado CONSTRUTORA TAURUS LTDA, com sede e foro em CAXIAS-MA, na Avenida Castelo Branco, nº 557, bairro Castelo Branco, CEP 65.610-110, no Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº42.092.474/0001-50, ato representado pelo seu sócio-gerente ANTONIO VITOR COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 058917882016-3, CPF nº 956.049.442-20, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 1.290, bairro Castelo Branco, CEP 65.610-110, Cidade Caxias, no Estado Maranhão. Contratante: da secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de março de 2024. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024

TOMADA DE PREÇO Nº 24/2023

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.788.2023 – Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial do município de Barra do Corda – Tipo CAPS I.– MA. Tomada de Preço Nº 24/2023/MA. Contratado CONSTRUTORA TAURUS LTDA, com sede e foro em CAXIAS-MA, na Avenida Castelo Branco, nº 557, bairro Castelo Branco, CEP 65.610-110, no Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº42.092.474/0001-50, ato representado pelo seu sócio-gerente ANTONIO VITOR COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 1.290, bairro Castelo Branco, CEP 65.610-110, Cidade Caxias, no Estado Maranhão. Contratante: da secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de março de 2024. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



Código de identificação: 6c543a5d1067dbc743c2b6ed94d2a022fe30cb4c

RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 21 de março de 2024, seção 03, página 03, onde se lê: ASS: a)O valor total da contratação é de R\$ 182.880,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais). Lê-se: a) O valor total da contratação é de R\$ 182.880,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais). DATA: Barra do Corda (MA), 25 de março de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a578bc206c57e34d51f40ee0008746c96681ff71

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024 CONCORRÊNCIA 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.664/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de Pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de recapeamento e tapa buracos nas ruas do município de Barra do Corda/MA, através de SRP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda– MA. Concorrência Nº 14/2023/MA. Contratado CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, com sede e foro em GONÇALVES DIAS-MA, na Rua TV. PRUDENCIO ALVES FEITOSA, nº 93, bairro CENTRO, CEP 65.775-000, no Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.785.719/0001-73, e Inscrição Estadual sob o nº 12.699555-9, neste ato representado pelo seu sócio-gerente LAILSON FERNANDES CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 1057593 SSP/MA, CPF nº 471.155.723-72, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, Lote 06, Quadra C, Apartamento 102, S/N, EDIFÍCIO PONTA D'AREIRA, CEP 65.077-357, Cidade São Luís, no Estado Maranhão. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: de R\$ 7.251.970,64 (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.1012.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 1012. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c8395433beaf6aadfc31144f41dadf877036a2d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024 CONCORRÊNCIA 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.041/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção de prédios públicos da área da saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde no Município de Barra do Corda/MA. Contratado LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro em Caxias, na Rua Avenida seis, nº 01, Quadra 14, Sala A, bairro Cohab, CEP

65.604-650, no Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 36.880.353/0001-70, neste ato representado pelo seu sócio-gerente ADAUTO SOUSA SANTOS, Brasileiro, Casado, empresário, Carteira de Identidade nº 077201012022-9, CPF nº 350.855.333-72, residente e domiciliado na avenida sete (Cohab), nº 18, quadra 19, bairro Nova Caxias, CEP 65.604-660, Cidade Caxias, no Estado Maranhão. Contratante: da secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: de R\$ 4.887.184,85 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais, e oitenta e cinco centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2024. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 150ccf9a03b26e500e14355b3698fcd520b9d270

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024 TOMADA DE PREÇO 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.788/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial do município de Barra do Corda – Tipo CAPS I.– MA. Tomada de Preço Nº 24/2023/MA. Contratado CONSTRUTORA TAURUS LTDA, com sede e foro em CAXIAS-MA, na Avenida Castelo Branco, nº 557, bairro Castelo Branco, CEP 65.610-110, no Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº42.092.474/0001-50, ato representado pelo seu sócio-gerente ANTONIO VITOR COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 058917882016-3, CPF nº 956.049.442-20, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 1.290, bairro Castelo Branco, CEP 65.610-110, Cidade Caxias, no Estado Maranhão. Contratante: da secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de março de 2024. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f7b909759b225fddbe85e1c0160c4a5c473c078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024 DISPENSA Nº55/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 71/2021 – Dispensa de Licitação nº. 55/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo nº 006/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.113.505/0001-56, e Inscrição Estadual nº 195882067. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica (farmácia hospitalar), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo, no município de Bacuri/MA. Valor R\$ 123.636,48(Cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: -0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Sec. Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JUNIO DAMAZIO CARVALHO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 15 de Março de 2024. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde(Ator por Deleg. de Competências - Dec. Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo nº 006/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.113.505/0001-56, e Inscrição Estadual nº 195882067. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica (farmácia hospitalar), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo, no município de Bacuri/MA. Valor R\$ 16.859,52(Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE;10.122.0019.2040.0000-Manut. e Func. da Sec. de Saúde;33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.02-Recitas de Impostos e de Transferências de impostos Vinculados a Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Sec. Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JUNIO DAMAZIO CARVALHO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 15 de Março de 2024. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES- Sec. Municipal de Saúde-(Ator por Deleg. de Competências - Dec. Municipal n.º 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/ 2024 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº137/2024 - Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo a e 02 (duas) ambulâncias tipo d que incorporarão a frota da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda-MA. PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024, Contratado: ADPTAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.405.994/0001-67. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 1.153.781,98 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e

um reais e noventa e oito centavos). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2097.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2097. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2024. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE / CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024 CONCORRÊNCIA 14/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.664/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de Pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de recapeamento e tapa buracos nas ruas do município de Barra do Corda/MA, através de SRP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda- MA. Concorrência Nº 14/2023-MA. Contratado CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, com sede e foro em GONÇALVES DIAS-MA, na Rua TV. PRUDENCIO ALVES FEITOSA, nº 93, bairro CENTRO, CEP 65.775-000, no Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.785.719/0001-73, e Inscrição Estadual sob o nº 12.699555-9, neste ato representado pelo seu sócio-gerente LAILSON FERNANDES CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 1057593 SSP/MA, CPF nº 471.155.723-72, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, Lote 06, Quadra C, Apartamento 102, S/N, EDIFÍCIO PONTA D'AREIRA, CEP 65.077-357, Cidade São Luís, no Estado Maranhão. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: de R\$ 7.251.970,64 (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.1012.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 1012. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024 TOMADA DE PREÇO 24/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.788/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial do município de Barra do Corda - Tipo CAPS I - MA. Tomada de Preço Nº 24/2023/MA. Contratado CONSTRUTORA TAURUS LTDA, com sede e foro em CAXIAS-MA, na Avenida Castelo Branco, nº 557, bairro Castelo Branco, CEP 65.610-110, no Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.474/0001-50, ato representado pelo seu sócio-gerente ANTÔNIO VITOR COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 058917882016-3, CPF nº 956.049.442-20, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 1.290, bairro Castelo Branco, CEP 65.610-110, Cidade Caxias, no Estado Maranhão. Contratante: da secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de março de 2024. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
1092
2788
natureza
PL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024-SRP.
REPUBLIÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para micro-ônibus da Secretaria de Educação do município de Apicum Açú/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 10/04/2024 às 09:00hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: LICITANET. O edital e demais informações estão disponíveis em <https://apicumacu.ma.gov.br> e www.licitanet.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: clpaticumacu2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-SRP.

OBJETO Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do município de Apicum Açú/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 10/04/2024 às 14:30hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: LICITANET. O edital e demais informações estão disponíveis em <https://apicumacu.ma.gov.br> e www.licitanet.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: clpaticumacu2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-SRP

OBJETO Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social do Município de Apicum Açú/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 11/04/2024 às 08:30hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: LICITANET. O edital e demais informações estão disponíveis em <https://apicumacu.ma.gov.br> e www.licitanet.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: clpaticumacu2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-SRP

OBJETO Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para o município de Apicum Açú/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 11/04/2024 às 14:30hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: LICITANET. O edital e demais informações estão disponíveis em <https://apicumacu.ma.gov.br> e www.licitanet.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: clpaticumacu2021@gmail.com.

Apicum-Açu/MA, 25 março de 2024.
ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº: 032/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de massa asfáltica e insumos betuminosos destinados aos serviços de melhoramento e pavimentação asfáltica para atender o município de Bacabeira/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa ITAQUI CONCRETO E ASFALTO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 37.145.597/0001-72. BASE LEGAL: Lei nº: 14.133/2021, Decreto Municipal nº 03/2024, Decreto Federal nº: 10.024/2019, Decreto Municipal nº 07/2020, Decreto Federal nº: 8.538/2015, da Lei Complementar nº: 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 08; 15; 15.122; 15.122.0013; 15.451.0013.1014; 15.451.0013.1014 - 4.4.90.52; 02; 08; 15; 15.122; 15.122.0003; 15.122.0003.2009; 15.122.0003.2009 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.530.013,17 (dois milhões, quinhentos e trinta mil e treze reais e dezessete centavos). FORO: Comarca de Rosário/MA. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2024. ASSINATURAS: Sr.ª SULAMITA NUNES CARVALHO (CONTRATANTE) e pelo Sr.ª. EDER BUZO ALCINE (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira/MA, 26 de março de 2024 - Sr.ª. Sulamita Nunes Carvalho - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3, ISSN 1677-7069, Nº 56, PAGINA 265, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024. ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, objetivando eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino em trajetos denominados em rotas do município de Bacabeira/MA, no dia 05/04/2024, às 09h00min (horário de Brasília). LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, objetivando eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino em trajetos denominados em rotas do município de Bacabeira/MA, no dia 16/04/2024, às 09h00min (horário de Brasília).

Bacabeira/MA, 25 de março de 2024
EDLLON MENDES LISBÔA
Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 288/2024 - SESAU. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a RESTAURANTE E PISCANARIA DEGUST LTDA, inscrita no CNPJ: 36.282.364/0001-59. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmite para atender as secretarias do Município de Balsas-MA, com espaço físico equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela CONTRATADA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 940.982,50 (novecentos e quarenta mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024. ASSINATURAS: ERYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (Contratante) NENIVALDA DA COSTA SOUZA (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 299/2024 - SEMED. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa P A DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.306.596/0001-77. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$1.443,26 (oitocentos e dez reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2-058 3.3.90.39.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.366.0451.2-067 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024. ASSINATURAS: ELAINE COSTA PIRES (Contratante) PATRÍCIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 309/2024 - SEMED. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ÚNICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.084.579/0001-02. OBJETO: É objeto deste instrumento a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 03/2023, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Nº: 018/2022, gerenciado pelo (a) CONSORCIO INTEGRADO MULTIFUNALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM, com o objetivo de realizar AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS CONTEUDO CONJUNTOS DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, conforme Ata de Registro de Preços nº003/2023, e especificações do edital e anexo do Pregão Eletrônico nº 018/2022, os quais integram este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. PREÇO: O presente contrato tem o valor global previsto de R\$ 3.853.810,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e dez reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.365.00086.2.066 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024. ASSINATURAS: ELAINE COSTA PIRES (Contratante) EDUARDO FROSSARD (CONTRATADO).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, Retifica na publicação no Diário Oficial da União, Nº 58, sexta-feira, 24 de março de 2023, página 230, RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2023 - SESAU. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. LEIA-SE: VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos.

Balsas, 20 de março de 2024
DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA
Secretário de Licitações e Contratos/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024 - Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A e 02 (duas) ambulâncias tipo D que incorporarão a frota da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda-MA. PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024, Contratado: ADPTAR COMERCIO E LOGICACAO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.405.994/0001-67. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 1.153.781,98 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2097.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2097. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2024. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE / CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024

TOMADA DE PREÇO Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.788.2023 - Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial do município de Barra do Corda - Tipo CAPS I - MA. Tomada de Preço Nº 24/2023/MA. Contratado CONSTRUTORA TAURUS LTDA, com sede e foro em CAXIAS-MA, na Avenida Castelo Branco, nº 557, bairro Castelo Branco, CEP 65.610-110, no Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 042.092.474/0001-50, ato representado pelo seu sócio-gerente ANTONIO VITOR COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 1.290, bairro Castelo Branco, CEP 65.610-110, Cidade Caxias, no Estado Maranhão. Contratante: da secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de março de 2024. ASS: NAKYOANE Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024

CONCORRÊNCIA 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.041.2023 - Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção de prédios públicos da área da saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde no Município de Barra do Corda/MA. Contratado LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.880.353/0001-70. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor: de R\$ 4.887.184,85 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais, e oitenta e cinco centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2024. ASS: NAKYOANE Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.



MUNICIPAL DE BARRAU...
1094
27-08

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 01/04/2024 - 01/04/2024
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06769798000117
DATA DE CRIAÇÃO: 01/04/2024 12:35:22
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b9e80ed9-111f-4915-ba28-d55337ac6662

CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
09200150000113	SMSA1102024	63792869349	01/04/2024	-	-	ENVIADO
09200150000113	SMSA1132024	63792869349	01/04/2024	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 2



RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024,

TOMADA DE PREÇO 24/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 25 de março de 2024, seção 03, página 3, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 09 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretária Interina da Saúde.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a licitação, por motivos superiores, o Pregão Eletrônico 20/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de equipamentos médico-hospitalares de diagnóstico por imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000; 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto Atividade: 2078; 2025; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global R\$ 2.208.360,12 (dois milhões, duzentos e oito mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos). Início da disputa ocorrerá dia 25 de abril de 2024 às 11h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 09 de abril de 2024. Publique-se. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: ce35681606d4ff06d4c21c3f8841914d2f6e4f5c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/ 2024 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 770/2024 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, banheiros químicos, equipe de segurança, gerador de energia, bandas locais, dj's e apresentações da punga, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda - MA. PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024, Contratado: JP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 33.313.058/0001-44. Contratante: através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 223.999,98 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de abril de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão /Barra do Corda –

MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: f778ee0ad44bf876b8bb81ce326afa4c457c6cb8

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024, TOMADA DE PREÇO 24/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 25 de março de 2024, seção 03, página 3, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 09 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretária Interina da Saúde.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: acccbb1b4d117e7f7b27b8b95ed70e8fced53207

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024 DISPENSA 37/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 48/2021 – Dispensa de Licitação nº. 37/2021. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 688.161.463-20. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Vila União, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula sétima do contrato nº. 48/2021, alterando o prazo de vigência de 09 de março de 2021 a 09 de março de 2024, para 09 de março de 2021 a 09 de março de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de março de 2024. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

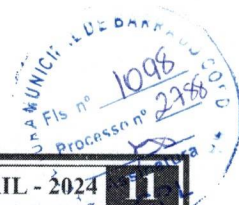
Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: eb8bc368aa4ffc99b2e1b916f5ddb9fb98e78619



RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024,

TOMADA DE PREÇO 24/2023

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 27 de março de 2024, seção 03, página 23, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 09 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretaria Interina da Saúde.



MA, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 03850/2023 – EMAP e especificações e condições do Edital e seus Anexos e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533, 3216-6028 e 3216-6517. São Luís-MA, 08 de abril de 2024. Ciane Sozinho de Souza Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

HOMOLOGAÇÃO-DISPENSA N.º 03/2024. Homologo a Dispensa de Licitação n.º 03/2024, com amparo na Lei Federal n.º 14.133/2011 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.246.337/0001-95. OBJETO: – Fornecimento de material/serviço gráfico para atender as necessidades do município de campestre do maranhão- ma - serviço autônomo de água e esgoto (SAAE). AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações. VALORES: O valor é de R\$ 18.987,00 (Dezoito mil Novecentos e oitenta e sete reais). Dotação Orçamentária: serviço autônomo de água e esgoto de campestre/ma; ação: Unidade: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Campestre/Ma; Ação: 04.122.0039.2084.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; CODIGO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CODIGO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Danilo Rodrigues dos Santos. Diretor do saae do município de Campestre do Maranhão – Ma. 04/04/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO) PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo n.º 0104003/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM HORÁRIO: 08:30 HORAS, DATA: 23/04/2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimentos de material de limpeza e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal na DATA: 23/04/2024 e HORÁRIO: 08:30 HORAS, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital e Termo de Referência a realizar-se às 08:30 horas do dia 23 de ABRIL de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada na PLATAFORMA DE COMPRAS da Câmara Municipal: <https://compras.cmdompedro.ma.gov.br/>, onde o edital conta na mesma plataforma e também no portal da Câmara Municipal : <https://cmdompedro.ma.gov.br/licitacoes-e-contratos/avisos/>, ou na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, situada à Praça Magalhães de Almeida, s/n, Centro, CEP: 65.765-000, DOM PEDRO – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: camaradompedrocpl2022@gmail.com – ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, 09-04-2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39/2023-PMAP-MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024 - PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba- MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 02/2024 – PMAP-MA**, do tipo **Menor Preço**, objetivando a contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, conforme dispõe o Anexo I do Edital, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **25/04/2024** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba- MA, 08 de abril de 2024. **Euclides da Silva Moraes**. Pregoeiro – Alto Parnaíba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024, TOMADA DE PREÇO 24/2023 Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 27 de março de 2024, seção 03, página 23, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 09 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretaria Interina da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 010/2024-SRP. Processo Adm. n.º 1236/2024. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13k e (GLP) 45kg e vasilhame, destinados as secretarias do município de Chapadinha/Ma"; Abertura: **25/04/2024 às 08:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompras-publicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei n.º 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, n.º 310, Centro – Chapadinha- MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 09 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 011/2024-SRP. Processo Adm. n.º 1109/2024. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10), de interesse desta administração pública de Chapadinha"; Abertura: **25/04/2024 às 10:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompras-publicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei n.º 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, n.º 310, Centro – Chapadinha- MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 09 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.



RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024,

TOMADA DE PREÇO 24/2023

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 27 de março de 2024, seção 03, página 222, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 09 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretaria Interina da Saúde.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - SEMED/ FUNDEF

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A abertura da sessão será em 23/04/2024 às 10:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 4 de abril de 2024.
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Contrato nº 110/2024. Tomada de Preços nº 24/2023.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 27 de março de 2024, seção 3, página 222, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Leia-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 09 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretária Interina da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024, assinado em 04/04/2023. Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO PROGRAMA PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.0007/2024. MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, CNPJ nº32.219.389/0001-57. VALOR GLOBAL: R\$ 544.120,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte reais). RECURSO: 12.361.0022.2027.0000 - MANUTENCAO DO QSE; 12.361.0024.2028.0000 - MANUTENCAO DO PNAE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA INICIAL: 04 de abril de 2024. VIGÊNCIA FINAL: 30 de dezembro de 2024. ASSINATURA: Eliedene Rosa Cuba. Cedral - MA, 04 de abril de 2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 de que trata este processo, selecionou a melhor proposta AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO PROGRAMA PNAE. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE CNPJ/MF nº32.219.389/0001-57), vencedora desse certame nos termos da Ata de Resultado da Chamada Pública 001/2024.

Cedral - MA, 4 de abril de 2024.
TATIENNE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2024

Concorrência nº 008/2024. Processo Adm. nº 1293/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA; Abertura: 23/04/2024 às 08:30h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina-MA, 5 de abril de 2024.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2024, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços de pavimentação asfáltica em vias do município de Codó - MA, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 26/04/2024. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL:

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>; <https://www.codo.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação - CCL, pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis.

Codó-MA, 8 de abril de 2024.
ANTÔNIO EDSON FREIRE DA SILVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 - SEMED

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/DP. Processo Administrativo nº 2023.1107.001/2023 - SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEF. Contratada: VORTEX EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ Nº 41.922.844.0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Obra: Escola 09 salas do Bairro Alto do Pacote - (1117946) FNDE, no município de Dom Pedro/MA. Valor Total: R\$ 8.343.788,50 (oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0021.2037.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLA; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio de seu Agente de Contratação, Portaria nº 007/2024, através do Processo nº 005/2024, Emenda Parlamentar, Transferência Especial, Plano de Ação 09032023-2-041635, programa 09032023-2, torna público aos interessados que realizará as 09h00min, horário de Brasília, do dia 25 de abril de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Obra de pavimentação de área pública da Praça do Terminal no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

A sessão pública será realizada por meio de recursos da tecnologia da informação, através do site: www.licitaigarapedomeio.com.br.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br, Portal da Transparência Municipal no endereço: <https://www.igarapedomeio.ma.gov.br/>, ou no SINC-Contrata, no endereço: <https://www.tcema.tc.br/> ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4.

Igarapé do Meio - MA, 5 de abril de 2024.

ANTÔNIO MARCOS NASARÉ SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024-PMIG

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajau realizará licitação, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 33 unidades habitacionais para as famílias município de Itaipava do Grajau que foram desabrigadas devido as chuvas intensas com infraestrutura incidente. Meta 1: Construção De 33 Unidades Habitacionais Rurais 6,0 X 7,95, Área 47,70 M2 em alvenaria convencional. Meta 2: Infraestrutura incidente, contemplando serviços de rede de água, drenagem iluminação e pavimentação de ruas. Abertura: 25/04/2024 às 08:00 horas. Tipo Licitação: Menor Preço Global. Endereço: <https://www.compraspmig.com.br/>. Base Legal: CF - Art. 37, XXI; Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo: 2024021/2024-PMIG. Obtenção do Edital: <https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/> e consultados no e-mail: cpl.pmig@gmail.com.

Itaipava do Grajau-MA, 2 de abril de 2024.

JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de livros didáticos de educação religiosa. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 25 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (Processo Administrativo nº. 202404022/24 do tipo: Menor Preço por global OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e acessibilidades e sinalização vertical e horizontal na sede do município de Magalhães de Almeida/MA. RECURSO: Contrato de Repasse OGU nº 946059/2023 - Operação 1088560-85 - Programa Mobilidade Urbana. o certame se realizará às 11:00 hs do dia 24 de abril de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Magalhães de Almeida-MA, 8 de abril de 2024.
FRANCIEL PESSOA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (Processo Administrativo nº. 202404020/24 do tipo: Menor Preço por global OBJETO: contratação de empresa especializada para pavimentação em piso intertravado, com bloco sextavado no município de Magalhães de Almeida/MA o certame se realizará às 08:00 hs do dia 24 de abril de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.





MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fis nº 1095
PROCESSO nº 2788
Assinatura
21

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024,

TOMADA DE PREÇO 24/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 25 de março de 2024, seção 03, página 3, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 09 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretaria Interina da Saúde.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a licitação, por motivos superiores, o Pregão Eletrônico 20/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de equipamentos médico-hospitalares de diagnóstico por imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000; 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto Atividade: 2078; 2025; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global R\$ 2.208.360,12 (dois milhões, duzentos e oito mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos). Início da disputa ocorrerá dia 25 de abril de 2024 às 11h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 09 de abril de 2024. Publique-se. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: ce35681606d4ff06d4c21c3f8841914d2f6e4f5c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/ 2024 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 770/2024 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, banheiros químicos, equipe de segurança, gerador de energia, bandas locais, dj's e apresentações da punga, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda - MA. PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024, Contratado: JP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 33.313.058/0001-44. Contratante: através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 223.999,98 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de abril de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão /Barra do Corda –

MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: f778ee0ad44bf876b8bb81ce326afa4c457c6cb8

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024, TOMADA DE PREÇO 24/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 25 de março de 2024, seção 03, página 3, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 09 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretaria Interina da Saúde.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: acccbb1b4d117e7f7b27b8b95ed70e8fced53207

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024 DISPENSA 37/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 48/2021 – Dispensa de Licitação nº. 37/2021. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 688.161.463-20. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Vila União, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante Secretaria Municipal de Educação CNPJ N° 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula sétima do contrato nº. 48/2021, alterando o prazo de vigência de 09 de março de 2021 a 09 de março de 2024, para 09 de março de 2021 a 09 de março de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de março de 2024. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: eb8bc368aa4ffc99b2e1b916f5ddb9fb98e78619



RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024,

TOMADA DE PREÇO 24/2023

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 27 de março de 2024, seção 03, página 23, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 09 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretaria Interina da Saúde.



MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1098
Processo nº 2287

MA, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 03850/2023 – EMAP e especificações e condições do Edital e seus Anexos e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: csf@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533, 3216-6028 e 3216-6517. São Luís-MA, 08 de abril de 2024. Ciane Sozinho de Souza Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

HOMOLOGAÇÃO-DISPENSA N.º 03/2024. Homologo a Dispensa de Licitação n.º 03/2024, com amparo na Lei Federal n.º 14.133/2011 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.246.337/0001-95. OBJETO: – Fornecimento de material/serviço gráfico para atender as necessidades do município de campestre do maranhão- ma - serviço autônomo de água e esgoto (SAAE). AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações. VALORES: O valor é de R\$ 18.987,00 (Dezoito mil Novecentos e oitenta e sete reais). Dotação Orçamentária: serviço autônomo de água e esgoto de campestre/ma; ação: Unidade: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Campestre/Ma; Ação: 04.122.0039.2084.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; CODIGO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CODIGO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Danilo Rodrigues dos Santos. Diretor do saae do município de Campestre do Maranhão – Ma. 04/04/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 0104003/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM HORÁRIO: 08:30 HORAS, DATA: 23/04/2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimentos de material de limpeza e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal na DATA: 23/04/2024 e HORÁRIO: 08:30 HORAS, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital e Termo de Referência à realizar-se às 08:30 horas do dia 23 de ABRIL de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada na PLATAFORMA DE COMPRAS da Câmara Municipal: <https://compras.cmdompedro.ma.gov.br/>, onde o edital conta na mesma plataforma e também no portal da Câmara Municipal : <https://cmdompedro.ma.gov.br/licitacoes-e-contratos/avisos/>, ou na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, situada à Praça Magalhães de Almeida, s/n, Centro, CEP: 65.765-000, DOM PEDRO – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: camaradompedrocpl2022@gmail.com – ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, 09-04-2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023-PMAP-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024 - PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba- MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2024 – PMAP-MA**, do tipo **Menor Preço**, objetivando a contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, conforme dispõe o Anexo I do Edital, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **25/04/2024** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba- MA, 08 de abril de 2024. **Euclides da Silva Moraes.** Pregoeiro – Alto Parnaíba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024, TOMADA DE PREÇO 24/2023 Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 27 de março de 2024, seção 03, página 23, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 09 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretaria Interina da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 010/2024-SRP. Processo Adm. nº 1236/2024. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13k e (GLP) 45kg e vasilhame, destinados as secretarias do município de Chapadinha/Ma”; Abertura: **25/04/2024 às 08:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompras-publicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha- MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 09 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 011/2024-SRP. Processo Adm. nº 1109/2024. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10), de interesse desta administração pública de Chapadinha”; Abertura: **25/04/2024 às 10:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompras-publicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha- MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 09 de Abril de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.



RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024,

TOMADA DE PREÇO 24/2023

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 27 de março de 2024, seção 03, página 222, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 09 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretaria Interina da Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - SEMED/ FUNDEF

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A abertura da sessão será em 23/04/2024 às 10:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet; Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 4 de abril de 2024.
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Contrato nº 110/2024. Tomada de Preços nº 24/2023.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 27 de março de 2024, seção 3, página 222, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.792,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Leia-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 09 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretária Interina da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024, assinado em 04/04/2023. Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO PROGRAMA PNAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.0007/2024. MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, CNPJ nº 32.219.389/0001-57. VALOR GLOBAL: R\$ 544.120,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte reais). RECURSO: 12.361.0022.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE: 12.361.0024.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO PNAE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA INICIAL: 04 de abril de 2024. VIGÊNCIA FINAL: 30 de dezembro de 2024. ASSINATURA: Eliedene Rosa Cuba. Cedral - MA. 04 de abril de 2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 de que trata este processo, selecionou a melhor proposta AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO PROGRAMA PNAE. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICADO à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE CNPJ/MF nº 32.219.389/0001-57), vencedora desse certame nos termos da Ata de Resultado da Chamada Pública 001/2024.

Cedral - MA, 4 de abril de 2024.
TATIENNE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 9/2024

Concorrência nº 008/2024. Processo Adm. nº 1293/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA; Abertura: 23/04/2024 às 08:30h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina - MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce e https://app.tce.ma.tc.br/sincontrata/mural/procedimento.

Chapadina-MA, 5 de abril de 2024.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2024, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços de pavimentação asfáltica em vias do município de Codo - MA, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 26/04/2024. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL:

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.codo.ma.gov.br/aviso e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação - CCL, pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis.

Codó-MA, 8 de abril de 2024.
ANTÔNIO EDSON FREIRE DA SILVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 - SEMED

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/DP. Processo Administrativo nº 2023.1107.001/2023 - SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEF. Contratada: VORTEX EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ nº 41.922.844.0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Obra: Escola 09 salas do Bairro Alto do Pacote - (1117946) FNDE, no município de Dom Pedro/MA. Valor Total: R\$ 8.343.788,50 (oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 02.04.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0021.1037.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLA; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 007/2024, através do Processo nº 005/2024, Emenda Parlamentar, Transferência Especial, Plano de Ação 09032023-2-041635, programa 09032023-2, torna público aos interessados que realizará a 09h00min, horário de Brasília, do dia 25 de abril de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Obra de pavimentação de área pública da Praça do Terminal no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

A sessão pública será realizada por meio de recursos da tecnologia da informação, através do site: www.licitaigarapedomeio.com.br.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br, Portal da Transparência Municipal no endereço: https://www.igarapedomeio.ma.gov.br/, ou no SINC-Contrata, no endereço: https://www.tce.ma.tc.br/ ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, localizada na Avenida Nagib Hajckel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4.

Igarapé do Meio - MA, 5 de abril de 2024.
ANTÔNIO MARCOS NASARÉ SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024-PMIG

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajau realizará licitação, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 33 unidades habitacionais para as famílias município de Itaipava do Grajau que foram desabrigadas devido as chuvas intensas com infraestrutura incidente. Meta 1: Construção De 33 Unidades Habitacionais Rurais 6,0 X 7,95, Área 47,70 M2 em alvenaria convencional. Meta 2: Infraestrutura Incidente, contemplando serviços de rede de água, drenagem iluminação e pavimentação de ruas. Abertura: 25/04/2024 às 08:00 horas. Tipo Licitação: Menor Preço Global. Endereço: https://www.compraspmig.com.br/. Base Legal: CF - Art. 37, XXI; Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo: 2024021/2024-PMIG. Obtenção do Edital: site https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/ e consultados no e-mail: cpl.pmig@gmail.com.

Itaipava do Grajau-MA, 2 de abril de 2024.
JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de livros didáticos de educação religiosa. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 25 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, em joaolisboa.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (Processo Administrativo nº. 202404022/24 do tipo: Menor Preço por global OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e acessibilidades e sinalização vertical e horizontal na sede do município de Magalhães de Almeida/MA. RECURSO: Contrato de Repasse OGU nº 946059/2023 - Operação 1088560-85 - Programa Mobilidade Urbana. o certame se realizará às 11:00 hs do dia 24 de abril de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompras.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecompras.com.br. E https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Magalhães de Almeida-MA, 8 de abril de 2024.
FRANCIEL PESSOA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (Processo Administrativo nº. 202404020/24 do tipo: Menor Preço por global OBJETO: contratação de empresa especializada para pavimentação em piso intertravado, com bloco sextavado no município de Magalhães de Almeida/MA o certame se realizará às 08:00 hs do dia 24 de abril de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompras.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecompras.com.br. E https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.





RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024,

TOMADA DE PREÇO 24/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 09 de abril de 2024, seção 03, página 2, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 17 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretaria Interina da Saúde.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: d02d6247109f02e14c39945395942b16eb67ef48

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

Barra do Corda - MA, 17 de abril de 2024

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise das propostas de preço pelo setor de engenharia e conforme parecer anexo aos autos, declara o seguinte resultado: As empresas CAPRE ENGENHARIA LTDA, CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foram desclassificadas. A empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, foi declarada classificada por apresentar proposta, conforme edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "b", abre-se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral

Agente de Contratação da CPL

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: cd115dba8f5c7e6cd7f7135a03f2d48b1e515e17

DECLARAÇÃO – DESMEMBRAMENTO DE ÁREA RURAL

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento via petição administrativa com as solicitações apresentadas pelo Sr. Valdimiro Pereira de Oliveira, no processo administrativo sob o nº 147/2024, encaminhado a este Gabinete Municipal,

CONSIDERANDO a possibilidade de Desmembramento de Área Rural nos termos do art. 2º, II, "a", do Decreto nº 62.504/68,

CONSIDERANDO a análise preliminar realizada pela equipe técnica deste Gabinete e observados os requisitos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a importância do desenvolvimento econômico local e o incentivo à atividade comercial responsável e sustentável, e

CONSIDERANDO a formalização dos autos conforme a documentação que segue: Abertura de processo administrativo enumerado – 147/2024; Petição assinada pelo requerente supracitado, e encaminhada para o Chefe do Executivo Municipal; Documentos pessoais; Contrato particular de compra e venda; Declaração de compra e venda; Contrato social de Sociedade Unipessoal J. G de J. Santos Martins LTDA; CNPJ nº 24.484.187/00001-04; Matrícula do imóvel; Certidão de inteiro teor; Certidão negativa de débitos; CCIR; Planta, memorial e ART.

AUTORIZO através da presente Declaração a darem continuidade ao processo de desmembramento de uma área de 3,4798 (três hectares, quarenta e sete ares e noventa e oito centiares), constante na matrícula de nº 36.847 denominado "Fazenda Tamarindo – Parte 1.3.2", com área de 25,6271 ha (vinte e cinco hectares, sessenta e dois ares e setenta e um centiares), a ser utilizado para fins comerciais – implantação de depósito de armazém de construção, mediante a observância das seguintes diretrizes:

1. Cumprimento de todos os requisitos estabelecidos pela legislação municipal, e demais normativas aplicáveis;

2. Análise criteriosa dos impactos sociais, ambientais e econômicos do empreendimento proposto, com vistas a mitigar eventuais efeitos negativos;

3. Acompanhamento regular do andamento do processo e comunicação transparente com os interessados.

Esta declaração tem validade para o prosseguimento das medidas relacionadas ao desmembramento de iniciativa particular que vise a atender interesses de ordem pública na zona rural, conforme prevê a legislação – Decreto nº 62.504/68, II, alínea "a", até possível ulterior deliberação deste gabinete, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Dê-se Ciência.

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 136/2024 | INEXIGIBILIDADE 07/2024

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 01 de abril de 2024, seção 03, página 02, onde se lê: ASS: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de reforma provisória, a U.I. Antonio Rocha da Silva, localizada no povoado São Gonçalves, na zona rural do Município de Barra do Corda Lê-se: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de reforma provisória, a U.I. Antonio Rocha da Silva, localizada no povoado São Gonçalves, na zona rural do Município de Barra do Corda. DATA: Barra do Corda (MA), 17 de abril de 2024. ASS: Publique-se. Abdiel Ramon do Nascimento Junior. Secretário Municipal de Educação/ Barra do Corda – MA.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 5945317ba6b5725a64264e05000ce62b7aa62e1e

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024 | TOMADA DE PREÇO 24/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 09 de abril de 2024, seção 03, página 2, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 17 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretaria Interina da Saúde.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: beeeec2fe63c2020a86a5e17297ac8b971958378f



RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024,

TOMADA DE PREÇO 24/2023

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2024, seção 03, página 11, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 17 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretária Interina da Saúde.

MUNICIPAL DE BARRA DO COQUE
Fls nº 1104
Processo nº 2788
Assinatura



RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024, TOMADA DE PREÇO

24/2023 Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2024, seção 03, página 11, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 17 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretária Interina da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 721/2024 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Barreirinhas/MA. **PERÍODO DE APRESENTAÇÃO:** A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentados no período de 19/04/2024 a 10/05/2024, no horário das 08h00min às 12h00min, horário local, na sede da Coordenação Central de Licitação - CCL, na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA, Cep. nº 65.590-000. Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br. Barreirinhas (MA), 16 de abril de 2024. **Maira Ferreira Costa** Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de anulação do ato de publicação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, em conformidade com Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica no município de Caxias-MA, beneficiando o povoado Caiçara, 2º Distrito. A anulação se faz necessária por conta de falhas nas publicações do certame. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 17 de abril de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos** Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento Menor Preço por Item, no dia 03/05/2024, às 09h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrange limpeza, desinfestação, sanitização e desinfecção das repartições públicas do município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sítios www.marajadosena.ma.gov.br e www.licita-maraja.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados de forma eletrônica no Portal de Compras ou via e-mail licitacaopmms@gmail.com. Marajá do Sena – MA, 16 de abril de 2024. **Jansen Muller Vieira Cesar**, Secretário Municipal de Educação e Cultura.

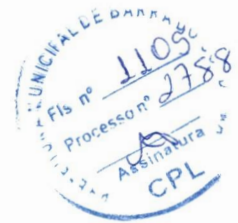
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, decide REVOGAR/CANCELAR a licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2024

- SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídicas especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades do município de Monção/MA, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que o cancelamento está fundamentado no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública. O cancelamento da licitação se utiliza do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do Órgão licitante em relação ao interesse público, sendo medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, ... com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. 1 - A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. 2 - In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de cancelamento, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: Recurso Ordinário Em Mandado De Segurança. Administrativo. Licitação. Anulação. Recurso Provido. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992. (RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3). Portanto, com fulcro no art 71 da Lei nº 14.133/2021, dê-se ciência aos licitantes do cancelamento da sessão da presente licitação. Assim sendo, a presente sessão de licitação não terá prosseguimento. Monção/MA, 16 de março de 2024. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará **às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 06 de maio de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras, eventuais e parceladas aquisições de pneus e câmaras de ar para veículos das frotas das diversas



RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 110/2024,

TOMADA DE PREÇO 24/2023

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 10 de abril de 2024, seção 03, página 198, onde se lê: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Lê-se: Valor: de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 17 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretária Interina da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2649/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos de uso hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 81/2023/MA. Contratado: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.281.122/0001-39. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 13.780,80 (Treze mil, setecentos e oitenta e reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 05/04/2025 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de abril de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2649/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos de uso hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 81/2023/MA. Contratado: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.163.981/0001-50. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 97.921,38 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e um reais e oito centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 05/04/2025 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de abril de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2649/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos de uso hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 81/2023/MA. Contratado: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.249.069/0001-14. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 05/04/2025 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de abril de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2649/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos de uso hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 81/2023/MA. Contratado: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.516.958/0001-41. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 520.921,32 (quinhentos e vinte mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 05/04/2025 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de abril de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2649/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos de uso hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 81/2023/MA. Contratado: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.404.989/0001-48. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 656.402,40 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 05/04/2025 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de abril de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2649/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos de uso hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 81/2023/MA. Contratado: HOSPMED EIRELI, inscrito no CNPJ nº 00.156.820/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 1.289.816,53 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 05/04/2025 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de abril de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2649/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos de uso hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 81/2023/MA. Contratado: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 975.099,60 (novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 05/04/2025 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de abril de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise das propostas de preço pelo setor de engenharia e conforme parecer anexo aos autos, declara o seguinte resultado: As empresas CAPRE ENGENHARIA LTDA, CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foram desclassificadas. A empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, foi declarada classificada por apresentar proposta, conforme edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "b", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicação, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 17 de abril de 2024.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Agente de Contratação da CPL

RETIFICAÇÃO

Contrato 110/2024. Tomada de Preços nº 24/2023.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 10 de abril de 2024, seção 03, página 198, onde se lê: Valor de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Leia-se: Valor de R\$ 2.275.795,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 17 de abril de 2024. ASS: Publique-se. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. Secretária Interina da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de anulação do ato de publicação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, em conformidade com Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica no município de Caxias-MA, beneficiando o povoado Caçara, 2º Distrito. A anulação se faz necessária por conta de falhas nas publicações do certame. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 17 de abril de 2024.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 07/2023. Modalidade. Pregão Eletrônico nº 06/2023. Espécie: Termo aditivo de 25% ao contrato nº 07/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através do senhor secretário municipal de Administração, Finanças e Planejamento e a empresa F. J. Rodrigues de Sousa - ME, inscrito no CNPJ nº 13.065.154/0001-03. Objeto: Aditar a cláusula primeira do contrato nº 07/2024, firmado em 04/01/2024, acrescentando 25% ao valor principal. Data de Assinatura: 16/04/2024. signatários: pelo contratante, o senhor Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Jakson Valério de Sousa Oliveira, e pelo contratado, o sr. Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 007/2024, através do Processo nº 008/2024, torna público aos interessados que realizará as 09h00min, horário de Brasília, do dia 07 de maio de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Obra de Pavimentação Urbana do Loteamento Mãe Pedrinha no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. A sessão pública será realizada por meio de recursos da tecnologia da informação, através do site: www.licitaigarapedomeio.com.br.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br, Portal da Transparência Municipal no endereço: <https://www.igarapedomeio.ma.gov.br/>, ou no SINC-Contrata, no endereço: <https://www.tcema.tc.br/> ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4.

Igarapé do Meio - MA, 17 de abril de 2024.
ANTÔNIO MARCOS NASARÉ SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 007/2024, através do Processo nº 001/2024, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação precedida de Chamada Pública, objetivando a contratação de agricultores locais para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à elaboração da alimentação escolar para atender aos alunos matriculados na rede de ensino público municipal de Igarapé do Meio - MA, durante o período de 2024, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço será a partir da publicação deste Aviso até o dia 09/05/2024 às 13:30 horas (horário de Brasília) na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Bairro Alto do Cocó, Igarapé do Meio - MA, CEP: 65.345-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br ou no SINC-Contrata, no endereço: <https://www.tcema.tc.br/> ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4.

Igarapé do Meio - 15 de abril de 2024.
ANTÔNIO MARCOS NASARÉ SILVA
Agente de Contratação

